



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO N.º 02/2008

Recomenda que se enviem as planilhas de cálculos com os detalhes das contas, para efeito de apuração das contribuições previdenciárias.

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) solicitação da Procuradoria Federal em Alagoas, no sentido de se conferir maior celeridade ao trâmite processual das execuções das contribuições previdenciárias,

RECOMENDA

Às varas do trabalho que ao remeter os autos à Procuradoria Federal com a apresentação dos cálculos de liquidação referentes à execução das contribuições previdenciárias, constem destes a planilha integral com o detalhe da conta, de forma a ser possível a observação dos valores apurados.

Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Maceió, 17 de junho de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente e Corregedor